

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 235, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 43083/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LILIAN MARISA DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 128465, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 19/08/2025.

VALDIR FLORINDO

PORTARIA CR/SGP Nº 20, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 145, § único, da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 15, nos autos do Processo Administrativo - Proad n. 35806/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Exma. Juíza do Trabalho LAILA MARIANA PAULENA MACEDO, matriculada sob n. 175170, e os servidores JOÃO HENRIQUE FONSECA DA CRUZ PAIAO, matriculado sob n. 108375, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e JULIANA MONTEIRO DE SOUZA, matriculada sob n. 165417, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Proad n. 35806/2025, bem como procederem ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias a regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI TOMÉ DA PONTE

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DG/SGP Nº 506, DE 23 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 30.444/2025, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 19/8/2025, aposentadoria compulsória ao servidor Luiz Roberto do Nascimento, matrícula n. 135.755, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 88/2015, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Complementar 152/2015, e no artigo 10, § 1º, inciso III, c/c o artigo 26, §4º, ambos da EC n. 103/19, nos termos deste PROAD,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6-GP Nº 307, DE 16 DE AGOSTO DE 2025**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no Proad nº 5666/2023 e na Sessão Plenária de 04/08/2025, CONSIDERANDO o laudo expedido pela Junta Médica da Divisão de Saúde deste TRT, a respeito da reavaliação da capacidade funcional da servidora IRACEMA BARBOSA FERRAZ JARDIM, aposentada por incapacidade permanente, a partir de 28/06/2024, através do ATO TRT6-GP nº 314/2024, de 26/06/2024, publicado no D.O.U. de 28/06/2024, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 6ª Região, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, de acordo com a redação dada pela EC 103/19, art. 10, §1º, inciso II, e §4º, e art. 26, §2º, inciso II e §7º, ambos da referida Emenda, c/c art. 188 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - REVERTER ao Quadro de Pessoal ativo permanente do TRT da 6ª Região, na forma do art. 25, I, e §1º da lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, a servidora IRACEMA BARBOSA FERRAZ JARDIM, para ocupar o mesmo cargo efetivo titularizado por ocasião da aposentadoria por incapacidade permanente da carreira de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, Área Judiciária, e

II - DETERMINAR à Secretaria de Gestão de Pessoas que adote as providências necessárias para o cumprimento do contido neste Ato. Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei n. 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. RUY SALATHIEL DE A. E. M. VENTURA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE PESSOAL****ATO TRT7.GP Nº 152, DE 5 DE AGOSTO DE 2025**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 8763/2024, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa PROAD nº 8220/2023-A, publicada no Diário Oficial da União de 29.11.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

JOSÉ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, classificado em 1º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 8 - TRT7, publicado no Diário Oficial da União de 05/11/2024, na vaga 701 do Quadro Permanente de Pessoal, decorrente da vacância, por posse em cargo inacumulável de Eliseu Barroso Neto.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

ATO TRT7.GP Nº 154, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, em conformidade com o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 28/2025 e despacho da Presidente ad referendum do Tribunal Pleno (PROAD Nº 4850/2025), e tendo em vista o PROAD 8763/2024, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa PROAD nº 8220/2023-A, publicada no Diário Oficial da União de 29.11.2024, para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

LUDMILLA DE SOUZA PINTO, classificada em 4º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 8 - TRT7, publicado no Diário Oficial da União de 05/11/2024, na vaga 21 do Quadro Permanente de Pessoal, em vaga originária da aposentadoria de Miguel Nascimento de Freitas.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 143, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido na Informação COGESPE nº 14/2025, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, criado pela Lei nº 7.582/1987, ocupado pela servidora RHAMILLE KALIL DOMINGUES, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 13/8/2025.

Des. CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 36 - DLP, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1906/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCOS HENRIQUE VALLE DE CASTRO CAMARGO, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 3º, inciso I, 6º e 7º do artigo 26, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 78 - DLP, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20326/2021, resolve:

Alterar, no Ato nº 106/2024-DLP, de 27/5/2024, o início dos efeitos financeiros, de 21/9/2021 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 13347/2021-TCU-1ª Câmara) para 29/4/2024 (data em que foi proferida a decisão judicial que concedeu a tutela de urgência à servidora Adenice Ferreira Duarte, pelo Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal - Processo nº 1046048-48.2022.4.01.3400), relativos ao restabelecimento da vantagem denominada quintos, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, realizado no fundamento legal do Ato de concessão de aposentadoria nº 103/2017-SLP, de 28/7/2017.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 125, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 13363/2025, resolve:

Declarar vago, a partir de 21 de julho de 2025, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRE RIBAS BOHLER, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATO CPV Nº 126, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 16025/2025, resolve:

Declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude do falecimento do servidor CESAR FISCHER JUNIOR, ocorrido em 6 de agosto de 2025.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 85, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso X, do Regimento Interno (Resolução Administrativa TRT18ª nº 91/2019), observada a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 12 a 15 de agosto de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores IARA TEIXEIRA RIOS, Vice-Presidente e Corregedora Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; ausentes os Excelentíssimos Desembargadores KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE (PROAD nº 15.539/2025) e ELVECIO MOURA DOS SANTOS (férias); e tendo em vista o Processo Administrativo PROAD nº 11.840/2025 - MA nº 79/2025 (PJe - PA 0000889-54.2025.5.18.0000), por unanimidade, resolve:

Art. 1º Julgar habilitado para o certame o Excelentíssimo Magistrado EDUARDO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Promover, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO à titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Juíza do Trabalho FERNANDA FERREIRA para a Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Presidente TRT18 Goiás